

21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

**Educação Tutorial e Assessoria Jurídica Popular: um relato de experiência  
extensionista do PET - Direitos FDRP/USP junto à Comunidade Cidade  
Locomotiva**

Autores: ANDREI AMORIM PETINATI;

GABRIEL HENRIQUE MARTINS LINO;

Tutor: PROF. DR. CAIO GRACCO PINHEIRO DIAS;

PET-DIREITOS@USP.BR

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO  
PRETO/USP (PET-DIREITOS)

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
(FDRP/USP)

**RESUMO:** O relato de experiência aborda a experiência do Grupo PET Direitos da FDRP/USP com a Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP), desenvolvida em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica e o Laboratório de Direito à Cidade, junto à Comunidade Cidade Locomotiva, em Ribeirão Preto (SP). A ação extensionista teve como foco a regularização fundiária, por meio da elaboração de uma peça de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia Coletiva, integrando ensino, pesquisa e extensão. A experiência possibilitou aos estudantes o desenvolvimento de habilidades jurídicas e sociais, além de fortalecer o protagonismo comunitário. Conclui-se que a AJUP representa uma prática crítica e emancipatória, que vai além da assistência jurídica tradicional e contribui para a formação de profissionais comprometidos com a transformação social, reforçada pela ampliação da atuação dos grupos PET pela Portaria MEC nº 976/2010<sup>1</sup>.

**Palavras-chave:** Regularização fundiária; Autonomia discente; Transformação social; Direito à moradia.

**Tutorial Education and Popular Legal Advice: an extension experience report of PET - Rights  
FDRP/USP with the Cidade Locomotiva Community**

---

<sup>1</sup> Área do conhecimento (CNPq): Ciências Sociais Aplicadas. Direito. Administração Pública. Políticas Públicas. Desenvolvimento Urbano. Planejamento Territorial. Educação. Extensão Universitária. Área Transversal: Desenvolvimento Sustentável. Inclusão Social. Cidadania. Direitos Humanos. ODS relacionados: ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte  
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

**ABSTRACT:** The experience report addresses the experience of the PET Group on Rights of FDRP/USP with the Popular University Legal Advisory Service (AJUP), developed in partnership with the Legal Practice Center and the Laboratory of Right to the City, together with the Cidade Locomotiva Community in Ribeirão Preto (SP). The extension activity focused on land regularization through the drafting of a Special Use Grant for Collective Housing, integrating teaching, research, and extension. The experience enabled students to develop legal and social skills, as well as to strengthen community protagonism. It is concluded that AJUP represents a critical and emancipatory practice that goes beyond traditional legal assistance and contributes to the training of professionals committed to social transformation, reinforced by the expansion of PET group activities through MEC Ordinance No. 976/2010.

**Keywords:** Land regularization; Student autonomy; Social transformation; Right to housing.

### Introdução

Este trabalho busca demonstrar como as práticas de assessoria jurídica universitária popular (AJUP) se enquadram no modelo educação tutorial do PET a partir do estudo de caso de uma atividade realizada pelo Grupo PET Direitos FDRP/USP em conjunto com o Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP junto à Comunidade Cidade Locomotiva, em Ribeirão Preto.

O art. 2º da portaria nº 976/2010 indica que o PET é um programa de formação e promoção de atividades acadêmicas nas universidades criado e financiado pelo Ministério da Educação fundado na educação tutorial.

Nesse diapasão, a portaria nº 976/2010 alude no art. 2º, incisos I a VII que a Educação Tutorial é um modelo de formação que se funda na relação de tutoria entre docentes e discentes para realização de atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão e, com isso, contribuir para a formação de um discente autônomo, desenvolver novas práticas pedagógicas e influenciar a diversidade no ensino superior, entre outros objetivos.

De acordo com Ana Lia Almeida (2017, p. 123) a assessoria jurídica universitária popular pode ser definida como uma orientação ideológica da prática do jurista em formação que se volta à atuação em favor dos grupos e classes subalternizados, portanto, uma prática de extensão dialógica com potencial revolucionário.

Este resumo começa descrevendo a atividade realizada, seus objetivos, seus métodos e seus produtos e resultados, para então discutir como a assessoria jurídica popular se articula com a noção de educação tutorial.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte  
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

### **Método**

A comunidade Cidade Locomotiva é uma comunidade urbana na zona norte da cidade de Ribeirão Preto - SP, ocupada desde 2015 e situada em um imóvel público federal administrado pela Secretaria de Patrimônio da União e lida com a insegurança na posse desde o início.

Visando assessorar a Comunidade na sua luta pela garantia do Direito à Moradia, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Julia Moretti, responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica da FDRP, e o Tutor do Grupo PET-Direitos idealizaram e coordenaram um projeto de prática jurídica aplicada visando principalmente a elaboração de um pedido de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) na modalidade Coletiva. No curso do projeto, foram realizadas duas oficinas sobre regularização fundiária com os moradores e moradoras, foi feito o mapeamento social e territorial da área, com o cadastro de cerca de 239 famílias, além de pesquisa jurídica relativa aos temas envolvidos no processo de CUEM.

Do ponto de vista da curricularização da extensão, exigência decorrente da Res. CNE/CES n. 7/2018, o projeto foi organizado em duas frentes de trabalho. A realização das oficinas, do mapeamento social e territorial e a produção da petição inicial do processo de CUEM ficou a cargo de discentes e de petianos inscritos em uma Atividade de Extensão registrada no sistema administrativo da Universidade. A elaboração do dossiê sobre os aspectos territoriais e sociais da comunidade que embasou o pedido de CUEM foi um produto da disciplina Laboratório Extensionista, ministrada pela Prof<sup>a</sup> Julia. Ambos os grupos participaram dos mutirões para realizar o cadastramento das famílias.

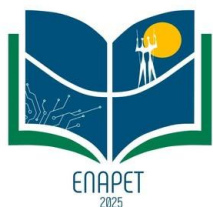
Como resultados do projeto, além da confecção da peça processual, instruída com os documentos necessários e protocolada junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), podemos indicar também o empoderamento dos moradores da comunidade a partir das oficinas de regularização fundiária, mas também a partir do melhor conhecimento da própria comunidade por seus integrantes, resultante dos dados levantados com os mutirões de cadastro dos moradores. Foi também produzido um documentário sobre a Comunidade e sua luta por moradia digna, divulgado nas redes sociais. Para os discentes que participaram do projeto, a atividade resultou no desenvolvimento de habilidades técnico-jurídicas e interpessoais e um melhor conhecimento da cidade e da população de Ribeirão Preto, e das lutas por direitos que marcam o dia-a-dia da cidade.

### **Resultados e Discussão**



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte  
70910-900, Brasília - DF





## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

A assessoria jurídica universitária popular (AJUP) é uma perspectiva ideológica proposta no âmbito das Faculdade de Direitos e ligada à extensão universitária que se coloca favoravelmente ao grupos subalternizados, oprimidos no modelo de sociedade atual; nas palavras de Ana Lia Almeida (2017, p. 142): “ a tarefa de construir outro tipo de direito, um direito emancipatório ou justo; alternativo ao direito opressor e violento associado à sociedade desigual e injusta que está posta.”.

Nesse sentido, leciona Celso Fernando Campilongo (1991, p. 11) que a AJUP não é a mera prestação de serviços jurídicos tradicionais numa lógica de advogado-cliente como está estabelecido na cultura jurídica. O assessorar da AJUP trata de se por ao lado de sujeitos, questionando a ordem e “desenvolvimento crítico da autonomia dos sujeitos”(ALMEIDA, 2017, p. 127).

Ao ser concebida com essa postura de questionamento e promoção do sujeitos e não a simples prestação de serviços, a AJUP torna-se uma extensão no sentido freireano: o sujeito não apenas recebe o conhecimento jurídico ou aceita a condução de um jurista para que consiga afirmar seu direito em juízo, mas toma consciência da realidade, do direito, de forma crítica e autônoma, pois é uma situação que desafia a pessoa a pensar, um ato humanista (FREIRE, 1983, p. 53).

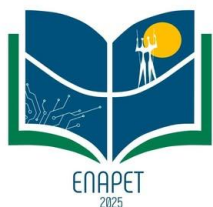
Ela difere da assistência judiciária porque não se limita ao peticionamento no Poder Judiciário ou assessoria jurídica nos limites do legalismo e do ordenamento, que a atuação jurídica tradicional faz por natureza. Campilongo (1991, p. 7) aduz que a AJUP atua na ampliação do acesso à justiça, em todos os meios possíveis, envolvendo os sujeitos (juristas e não-juristas) para efetivação de direitos.

Além das práticas de transformação e emancipação dos sujeitos, ela, dentro da universidade, consegue reunir elementos de ensino, pesquisa e extensão.

Os elementos de ensino na atividade se realizaram a partir do estudo da legislação sobre regularização fundiária, da história da formação da comunidade, das perspectivas do direito à moradia e à cidade com os professores coordenadores da atividade. Destaca-se que se tratou de elementos de ensino não passivos, mas houve o engajamento dos estudantes no aprendizado desses temas.

Os elementos de extensão foram as próprias ações que resultaram da atividade: no território da comunidade saberes foram compartilhados. A realização das oficinas sobre o modelo de concessão de uso especial para fins de moradia, a realização do mapeamento social e territorial com participação dos alunos e dos moradores em dias de mutirões, o engajamento das lideranças e visitas de diálogo para aprofundar e compartilhar conhecimentos sobre a comunidade - ações que promoveram o





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

conhecimento e o autoconhecimento dos moradores e permitiram a elaboração da peça de regularização fundiária.

A dimensão da pesquisa consistiu na pesquisa jurídica para a construção do argumento do pedido de regularização; além disso, no curso das atividades, as muitas perplexidades com a realidade encontrada em campo motivaram problematizações que, no futuro, irão certamente resultar em pesquisas científicas.

A articulação entre as três dimensões - ensino, pesquisa e extensão -, permite afirmar que a atividade realizada se mostra como concretização do mandamento de indissociabilidade de que fala o art. 207 da Constituição Federal e o art. 2 da Portaria 976/2010. Da mesma forma, a prática de assessoria jurídica universitária popular, tendo em vista que visa a formação de juristas críticos e competentes do ponto de vista técnico-jurídico, também se mostra como coerente com o objetivo previsto no art. 2º, III e V, da Portaria 976/2010.

A atividade realizada demandou autonomia discente como fator de sucesso. Os extensionistas e petianos em uma relação horizontal com os professores desenvolveram as tarefas exigidas de forma engajada, crítica e responsável. Sem essa autonomia e protagonismo dos discentes, não teria sido possível a realização de todas as atividades necessárias para o produto final, que foi a peça.

A extensão exigiu liderança dos alunos a fim de, por meio da auto-organização, dividirem as tarefas e cumprissem as metas: os prazos para planejamento e execução das atividades eram elaborados em uma Matriz de Trabalho Mensal, um modelo de planejamento que é atualizado com cada execução de demanda. Essa matriz foi acompanhada pelos professores de forma não diretora, mas em uma postura de orientação.

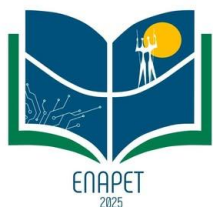
Dando aos alunos a oportunidade, dentro do plano de trabalho da AEX, de agirem e exigirem um dos outros, o trabalho extensionista promoveu o desenvolvimento de uma postura proativa e autônoma dos estudantes para realizarem escolhas, tarefas e procedimentos sem precisar de um docente que gerenciasse, que organizasse todo o expediente, mas apenas orientasse e aconselhasse.

Por exemplo, na realização da primeira oficina de regularização fundiária os alunos, em conjunto desenvolveram o material informativo, pensaram na metodologia de apresentação e nas dinâmicas que envolvessem os moradores, apenas validando o conteúdo apresentado com os professores. Também a execução e o desenvolvimento foram feitos por alunos a partir de consenso dos discentes em reuniões e no acompanhamento da Matriz de Trabalho Mensal.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte  
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

Dessa forma, foi possível a execução de fevereiro a setembro de 2025 de todo o plano de trabalho da atividade a partir de reuniões quinzenais, o preenchimento da matriz de trabalho e a tomada de responsabilidade e autonomia pelos discentes.

Observa-se que a descrição do plano da atividade e seu modo de execução são indissociáveis do modelo de atividade jurídica proposta: a assessoria jurídica universitária popular. Como explicado, é uma orientação ideológica que envolve uma postura crítica frente à realidade, assim, os alunos deveriam tomar protagonismo da atividade para que compreendessem e atuassem de forma dialógica junto à comunidade.

Essas práticas do AJUP materializam o núcleo essencial do espírito da educação tutorial, cuja proposta vai além da mera transmissão verticalizada de conteúdos. Buscam promover a construção coletiva e dialógica do conhecimento, fundamentada na interdisciplinaridade, na reflexão crítica e no engajamento ético, político e cidadão. Tal perspectiva mostra-se plenamente compatível com o projeto político-pedagógico do curso de graduação em Direito, voltado à formação integral do jurista pela FDRP/USP (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2017, p. 11).

A maleabilidade da educação tutorial, compreendida a partir do potencial de práticas emancipatórios que se encaixam nessa proposta de formação - como a AJUP -, reforça a natureza autônoma e criativa do PET, permitindo que suas práticas dialoguem diretamente com as transformações sociais, políticas e acadêmicas do país.

Assim, o PET se reafirma dentro da universidade como um Programa de Educação Tutorial vivo, dinâmico e transformador, capaz de renovar o papel social da educação superior.

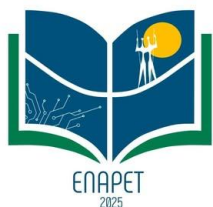
### **Conclusão**

A experiência desenvolvida pelo Grupo PET Direitos FDRP/USP, em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica e a Comunidade Cidade Locomotiva, evidenciou o potencial transformador da articulação entre educação tutorial e assessoria jurídica popular. A atividade permitiu que os estudantes assumissem papel de protagonismo no processo de aprendizagem, experimentando o direito em sua dimensão prática, social e política. Por meio da elaboração da peça de regularização fundiária, da realização de oficinas e do contato direto com os moradores, os discentes vivenciaram uma formação que ultrapassa os limites da sala de aula, baseada no diálogo, na escuta ativa e na construção coletiva do saber.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte  
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

Portanto, a prática de assessoria jurídica popular mostrou-se uma via de formação emancipatória e humanista, capaz de desenvolver a autonomia, a criticidade e o compromisso ético dos futuros juristas. Ao colocar os estudantes lado a lado com os sujeitos populares, a AJUP possibilitou o questionamento das estruturas sociais e jurídicas, estimulando a compreensão do direito como instrumento de transformação e não como mera técnica de reprodução de desigualdades. Essa vivência concretiza o ideal freireano de extensão como comunicação, na qual o saber é compartilhado de forma horizontal e crítica, promovendo tanto o aprendizado técnico quanto o crescimento humano e social.

### Agradecimentos

O desenvolvimento deste trabalho contou com o apoio do Programa de Educação Tutorial (PET), financiado pelo Ministério da Educação (MEC), ao qual manifestamos nossa gratidão pelo suporte financeiro e pelas bolsas concedidas.

Estendemos nossos agradecimentos à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), pelo respaldo institucional e pelos recursos materiais que possibilitaram a realização das atividades na Comunidade Cidade Locomotiva.

Agradecemos ao Núcleo de Prática Jurídica e à organizadora do Laboratório de Direito à Cidade e da AEX, Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Julia Moretti.

Expressamos nossa gratidão a todos os moradores da Comunidade Cidade Locomotiva e aqueles que contribuíram para a execução e o sucesso deste projeto de AJUP, reafirmando a relevância do trabalho coletivo e da cooperação institucional como agentes de transformação.

### Referências Bibliográficas

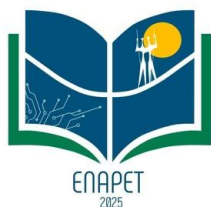
ALMEIDA, Ana Lia. “Assessoria Jurídica Popular: um conceito, um movimento”. In: **Defensoria Pública, assessoria jurídica e popular e movimentos sociais e populares: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça** [E-book]. / Martha Priscylla Monteiro Joca Martins, Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, Vinicius Alves (coord.). Vol. 2. 1. ed. IPDMS. Goiás, 2017. Disponível em: [www.anadep.org.br/wtksite/Livro\\_Finalizado\\_-\\_Setembro\\_2017.pdf](http://www.anadep.org.br/wtksite/Livro_Finalizado_-_Setembro_2017.pdf) (acesso em 24/02/2025).

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 976/2010**. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/sesu/pdf/portaria\\_mec\\_976\\_27\\_07\\_2010.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/sesu/pdf/portaria_mec_976_27_07_2010.pdf). Acesso em: 27 set. 2025.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte  
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025  
XXX ENAPET

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX**

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7/2018.** Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2665>. Acesso em: 9 out. 2025.

CAMPILONGO, Celso Fernando. **Assistência Jurídica e Realidade Social: Apontamentos para uma tipologia dos serviços legais.** Em: Discutindo a assessoria popular. Rio de Janeiro AJUP/FASE, 1991b.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação.** 7 ed. Editora Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1983.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP. **Projeto Político-Pedagógico: curso de graduação em Direito.** Ribeirão Preto: FDRP, 2017. Disponível em: <https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2014/03/Projeto-Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico-2017-1.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2025.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte  
70910-900, Brasília - DF

